

PL 0589/2005

## JUSTIFICATIVA

A presente proposta tem por objetivo possibilitar que as pessoas portadoras de deficiência auditiva possam ter um mínimo de tranquilidade para efetuar sua locomoção até os locais de estudo, tratamentos e atividades recreativas. A presença do acompanhante é essencial para a obtenção desta comodidade.

Como se sabe, muitas dessas pessoas moram em bairros mais afastados da região central e têm que se dirigir, na maioria das vezes, as clínicas ou escolas especializadas e, às vezes, não têm recursos sequer para o pagamento da tarifa de ônibus.

Pela intenção que encerra, que faz o projeto merecedor da atenção de todos, solicito sua aprovação.